

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| Assessoria Jurídica do Município | 3 |
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Secretaria Municipal de Administração e Finanças | 4 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação | 7 |
| Secretaria Municipal de Indústria e Comércio | 7 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo | 8 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 8 |

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO N° 706/2021

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º E facultativo os Pontos nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, em função das festividades do Dia de Natal e da Confraternização Universal.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Celso Soares Rêgo Morais

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 17/2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: PARAISO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA.

CNPJ N° 07.246.544/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional, taxa mínima de desconto 3,5% através do Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 31.845,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta cinco reais).

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 002/2021, de 21 de outubro de 2021, do Gabinete do Prefeito.

PROCESSO: 1535/2021

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33

FONTE: 00109000

PORTARIA N.º 061/2021

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1853/2021, referente a aquisição de carimbos e materiais gráficos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **GM GONÇALVES & FILHO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.922.780/0001-40, no valor estimado de R\$: 4.676,00 (quatro mil seiscentos e setenta e seis reais).

Art. 2º - Designar na ausência da Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938, como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 060/2021

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **CINTHYA VALÉRIA P. ROBERTO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1776/2021, referente a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos oficiais do Gabinete do Prefeito, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **PAULO ROBERTO SOARES SANTOS**, inscrito no CNPJ n° 29.667.301/0001-55, no valor estimado de R\$: 9.850,00 (Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2° - Designar na ausência da Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula n° 5938, como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2021

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 1835/2021, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 251/2021, a favor da empresa **SELENE P DE SOUSA EIRELI**, CNPJ: 24.178.736/0001-12, no valor de R\$ **15.000,00** (quinze mil reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade para análise econômica financeira em procedimento licitatório, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1835/2021.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n° 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 10 de dezembro de 2021.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

ATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2021

Declaro como dispensável a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 043/2021 do processo n° 1783/2021, com fundamento no art. 22 do Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previstos no Art. 15 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico Favorável n°. 447/2021, a favor do **BEL-LAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) referente a aquisição de notebook e nobreak, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1783/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 03 de dezembro de 2021.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

**ATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 033/2021**

Declaro como dispensável a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2021 do processo nº 1850/2021, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previstos no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico Favorável nº. 465/2021, a favor do **BEL-LAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 54.989,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais) referente a aquisição de computadores, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1850/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 16 de dezembro de 2021.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

**ATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 034/2021**

Declaro como dispensável a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021 do processo nº 1859/2021, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previstos no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico Favorável nº. 466/2021, a favor do **BEL-LAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais) referente a aquisição de ar condicio-

nado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1859/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 16 de dezembro de 2021.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2021**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1866/2021, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 257/2021, a favor da empresa **W CARVALHO E SILVA – ME**, CNPJ: 14.807.214/0001-89, no valor de R\$ 44.920,00 (Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Vinte Reais) referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, componentes e acessórios de aparelhos de ar-condicionado, freezer, bebedouro, fogão e refrigerador, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1866/2021.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 17 de dezembro de 2021.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 058/2021

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44,

parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1783/2021, referente a aquisição de notebook e nobreak em favor de **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.231.957/0001-06 no valor estimado de R\$: 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938, como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 059/2021

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GLEYSE DA CRUZ ANDRADE**, matrícula nº 5372, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1835/2021, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade para análise contábil econômica financeira em procedi-

mento licitatório em favor de **SELENE P DE SOUSA EIRELI**, CNPJ: 24.178.736/0001-12 no valor estimado de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **NOBÉLIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 6423, como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 060/2021

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1852/2021, referente a aquisição de cortinas persianas em favor de **PROSSONO COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA**, CNPJ: 38.138.095/0001-87 no valor estimado de R\$: 9.429,75 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938, como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 061/2021

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1866/2021, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, componentes e acessórios de aparelhos de ar-condicionado, freezer, bebedouro, fogão e refrigerador em favor de **W CARVALHO E SILVA – ME**, CNPJ: 14.807.214/0001-89 no valor estimado de R\$ 44.920,00 (Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Vinte Reais)

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938, como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/2021

Declaro como dispensável a licitação do processo nº **1410/2021**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº **252/2021**, a favor **Eva Deliana da Rosa** CNPJ nº.**16.889.120/0001-21**, na Rua Paraíba s/nº monte santo do Tocantins -TO, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de cursos de geração de renda**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º **1410/2021**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 20 de dezembro de 2021.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 03/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVENENTE: **SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO TOCANTINS**

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação técnica e financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE, com a finalidade de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócios, de fomento ao empreendedorismo e de promoção da competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento socioeconômico local por meio do Programa Cidade Empreendedora, Plano de Atendimento/Trabalho, Cronograma de Execução, Pla-

no de Aplicação e demais anexos integrantes, devidamente aprovados e autorizados pela CONCEDENTE e autoridades competentes, nos termos da Justificativa e Solicitação constantes no Processo 1414/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio contada de sua assinatura até 30 de junho de 2022, para a concepção de sua finalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 68.736,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais).

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo § 1º do artigo 116 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações.

PROCESSO: 1414/2021

Funcional: 22.662.0018.1021

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte: 001090000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2021

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1589/2021, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 254/2021, constante nas páginas 46 a 48 a favor da empresa FERNANDES MÓVEIS E VIDRAÇARIA EIRELI, CNPJ nº 27.854.696/0001-70, localizado na Rua Ceará, nº 1120, setor oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins -TO, no valor de 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais), destinados a aquisição de móveis planejados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1589/2021.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 16 de dezembro de 2021.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO 05/2021

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIENTE: LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER

CNPJ/MF sob o nº 07.122.144/0001-60

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação técnica e financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para repasse único em atendimento a emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinada a LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 1814/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo § 1º do artigo 116 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

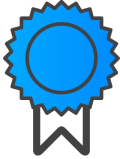
Funcional: 10.302.0004.2450

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte: 00100000.

PROCESSO: 1814/2021.

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|---|
|  | Signatário | CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Data/Hora | Thu Dec 23 22:30:21 UTC 2021 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 7731872423766800738 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |